



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO N° 009/2018

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 115.000,00** (centro e quinze mil reais).”

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 115.000,00** (centro e quinze mil reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
371	1030100042.011-339030	Material de Consumo	25.000,00
386	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para D. Gratuita	40.000,00
419	1030100042.011-339039	Outros Seviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
682	1236500052.017-339030	Material de Consumo	20.000,00
708	1236500052.017-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
932	2781200062.025-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	15.000,00
Total			115.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
74	0412200022.004-319013	Obrigações Patronais	15.000,00
141	0412300022.005-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
170	2884600000.004-319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada	20.000,00
498	1236100052.014-319004	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
564	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
725	1236100052.018-319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	30.000,00
911	2369500062.024-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
915	2369500062.024-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
Total			115.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 3 de abril de 2018.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário